



## **PORTARIA Nº 012/2021**

Suspende o expediente no dia 17 de fevereiro de 2021.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade administrativa;

**CONSIDERANDO** a necessidade da adoção de medidas sanitárias contra à disseminação da Covid-19, a fim de proteger os empregados do CRCSE;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade da permanência dos empregados do CRCSE no momento do processo de sanitização e desinfecção;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Suspender o expediente no dia 17 de fevereiro de 2021, a partir da 9h da manhã.

**Parágrafo único.** Poderá ser interrompida a suspensão a que se refere o caput deste artigo, em setores específicos, no caso de necessidade da administração, mediante convocação do Presidente do CRCSE.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju/SE, 17 de fevereiro de 2021.

Contador **Vanderson da Silva Mélo**  
Presidente do CRCSE